



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO “AVENIDA DOS IPÊS”, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BRISAS, BAIRRO AYRTON SENNA, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZEM SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como “Avenida dos Ipês”, situada no Loteamento Parque das Brisas, bairro Ayrton Senna, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

Art. 2º. A Avenida denominada de Joselito Rodrigues de Oliveira limita-se ao Norte: com João Palmas; ao Sul: com a Rua São Domingos; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


ISABEL AGUILAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO “AVENIDA DOS IPÊS”, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BRISAS, BAIRRO AYRTON SENNA, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

O Senhor Joselito Rodrigues de Oliveira nasceu na cidade de Itapetinga, no Oeste da Bahia, no dia 03 de março de 1954, sendo filho de Minelvino Rodrigues Oliveira e Maria José de Oliveira. Era o primeiro filho do casamento que lhe daria mais 11 irmãos. Na infância teve seus dias vividos na fazenda onde desde cedo começou a trabalhar com seu pai para ajudar no sustento da casa, se apegou tanto aos serviços da fazenda que não teve futuro na sala de aula, onde não chegou a concluir nem o primeiro ano do Fundamental 1. Na juventude se envolveu com sua prima e esposa Alzina Rosa, onde se casou aos 20 anos e foi trabalhar longe de seus pais já na região de Boa Esperança e Pinheiros, no Norte Capixaba onde em tempos vagos competia no esporte de Vaquejada que era uma de suas paixões. Do seu casamento teve 5 filhos, Claudionor, Alencacio, Náimia, Nágila e Hiago, sendo Claudionor e Hiago adotivos desde suas primeiras horas de nascimento. Considerado por muitos, chegava por vezes a fazer doações em sigilo para a catequese/igreja comprar os doces para as lembranças de natal de Comunidades carentes, doava garrafas de leite para pessoas necessitadas que lhe pediam semanalmente por alguma ajuda e nunca fez questão de ser citado por tantas outras boas e inúmeras ações como a vez que levou um morador de rua, portador de Síndrome de Down para dar moradia e alimentação mesmo sem o consentimento de sua família, segundo ele apenas porque “Não saberíamos o dia de amanhã e a Deus pertenciam todas as coisas”. Tal morador ficou na casa da família 1 ano e 2 meses até o dia que sua família biológica o reencontrou. No início de 1997 Senhor Joselito mudou-se para a zona rural de São Mateus para trabalhar na Fazenda de Gleusa Fundão onde 4 anos depois assumiria a gerência da propriedade onde ficou a serviço por mais de 14 anos até se aposentar e ainda assim continuou a trabalhar até a venda da Fazenda que em tempos constituiu onde hoje é parte do bairro e da Avenida que levará a eternizar o seu nome.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando oficialmente este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação do Projeto de Lei nº 026/2025

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

ISAEI AGUILAR

Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF

105.672.947-30

MATRÍCULA

0235490155 2024 4 00085 186 0026728 83

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 70 anos de idade

NATURALIDADE

Itapetinga-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.796.336/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MINELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Residente na Rua Onze, 105, Bonsucesso II, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:10 hora(s)

DIA

31

MÊS

10

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO - NEOPLASIA DE BEXIGA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério municipal da Aviação, São Mateus-ES

DECLARANTE

HIAGO SOUZA OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ederson Mieis Rocha, CRM nº 16577

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 37534660-0. Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era casado com ALZINA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Boa Esperança-ES, livro B-6, folha nº 161, termo nº 140, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 5 filhos: HIAGO SOUZA OLIVEIRA, com 32 anos, NÁIMIA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, com 42 anos, CLAUDIONIR DE SOUZA OLIVEIRA, com 46 anos, ALENCACIO DE SOUZA OLIVEIRA, com 44 anos, NÁGILA DE SOUZA OLIVEIRA, com 40 anos. Data do sepultamento. 01 de novembro de 2024, às 15:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de

Notas da Sede da Comarca de São Mateus

Oficial: Pedro Ari Real Afonso

Rua Coronel Constantino Cunha, 522. Centro, São Mateus-ES, Tel. (27)

3763-1156 cartoriosedesamateus@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023549.HTN2401.05660

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

KLEYDSON



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.

São Mateus-ES, 04 de novembro de 2024.

Kleydson Vaz Krigei
Escrivente Auxiliar

Kleydson Vaz Krigei
Escrivente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
- São Mateus-ES



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificador 310036003300310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

ARPENBRASIL BA 024793581 BRP



R.

R. dos Ypes
R. dos Alecrins



Bar lanchonete
sombra da tarde

R. das Margaridas



Igreja Petencostal Ungida

R. Dez

R. das Violetas
Av. dos Ipês
R. Flamboiant

R. Das Petunias



la areia
s Brisas

R. Jasmin

R. Dos Lirios



SORVEMAX



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1693/2025	1693/2025	08/07/2025 17:00:24	08/07/2025 17:00:24

Tipo

Número

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

796/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Interessado:

GIRLYS BRUMATTI

Ementa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRESTA INFORMAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

São Mateus/ES, 03 de junho de 2025.

OF. Nº 081/2025/CAI/SMF/PMSM

Ilustríssima Senhora
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES

ASSUNTO: PRESTA INFORMAÇÃO

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que a Avenida dos Ipês, localizada no loteamento Parque das Brisas, bairro Ayrton Senna possui os limítrofes, ao norte, João Palmas, a sul, Rua São Domingos, a leste, quem de direito, e a oeste, quem de direito, indicados nos mapas apresentados a seguir.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


FILIPE SILVA MAGALHÃES
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 266/2025

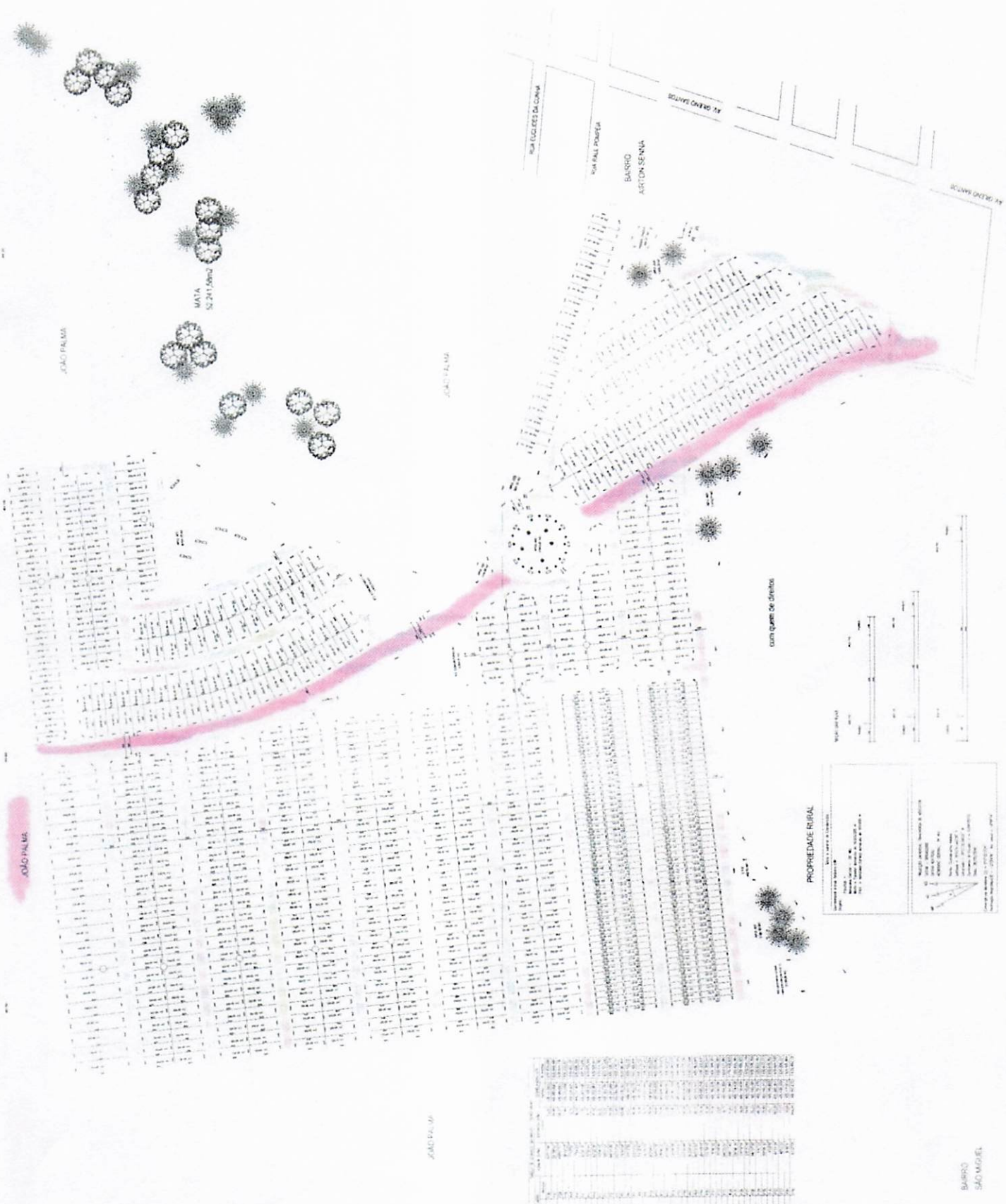


LOTTAMENTO

[illegible]

Nome anterior: Villicio São Mateus

10



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033000350031003900390038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

